



## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.565, DE 10 DE MAIO DE 2023.

*Concede Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor José Lucas da Silva e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao **Senhor José Lucas da Silva**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, em especial, nas áreas Educacional e Social.

**Art. 2º** A Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 10 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Autoria da Vereadora Perpétua Dantas